

essenciais à execução da Lei e que preencham os requisitos legais exigidos no supracitado artigo;

CONSIDERANDO que o art. 2º, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional, prevê que cabe ao titular de cada órgão ou entidade da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional editar ato normativo que trate de requisitos para a designação do agente de contratação, preferencialmente dentre os servidores efetivos ou ocupantes de função permanente ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o p. único, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional, determina que, se o órgão ou entidade não contar com servidores efetivos aptos a assumirem a função de agente de contratação, a autoridade competente poderá, em decisão fundamentada, designar servidores exclusivamente comissionados para exercerem a função, desde que estejam qualificados sobre o regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio de cursos promovidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e/ou pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP);

CONSIDERANDO que atualmente este Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará não possui servidores efetivos lotados no setor competente para instrução de processos de contratação pública;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/458040 (PAE), de 19/04/2023, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para realização dos Processos Licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula funcional n.º 5950203/5, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Agentes de Contratações, nos termos do art. 5º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, considerando sua formação acadêmica compatível, capacitações e treinamentos realizados acerca da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como a certificação profissional em Compliance Público e a ampla experiência em contratações públicas;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação, nos casos previstos no art. 5º, II, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023:

a) Roberto Favacho Lobato, matrícula funcional n.º 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças;

b) Cicero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

Art. 3º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio:

a) Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor;

b) Luciano de Jesus Câmara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 929615

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 004/2023 (REPETIÇÃO)

OBJETO: A presente cotação eletrônica tem como objeto a aquisição 07 (sete) de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, tipos A3, modelos e-CPF, com dispositivos de armazenamento para Certificado Digital, modelo Token USB, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I desde edital..

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1508-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061000000 Recursos Próprios - Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tec. da Inform. e Comum. - PJ;

DATA DE ABERTURA: 28/04/2023.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.banparanet.com.br.

Belém, 25 de abril de 2023.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 929516

DIÁRIA

PORTARIA Nº 287 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/450334 (PAE), de 18/04/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 23/04/2023 a 06/05/2023, a fim de realizar a organização de ações institucionais, a infraestrutura do Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários deste Instituto, que ocorrerão no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ (treze e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 929688

FÉRIAS

PORTARIA Nº 288 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/471301 (PAE), de 24/04/2023, que dispõe sobre concessão de férias a servidor;

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 24/04/2023 a 23/05/2023, à servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do emprego público de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo de 26/06/2021 a 25/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 929705

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 003/2023-IGEPPS/PA, DE 25 DE ABRIL DE 2023 RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2023-IGEPPA/PA, de 16/03/2023, e Edital nº 002/2023-IGEPPS/PA, de 18/04/2023, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023-IGEPPS/PA, para contratação em funções temporárias no IGEPPS,

RESOLVE:

I - Tornar público a íntegra do resultado provisório da Segunda Fase - Análise Documental e Curricular do certame.

II - Fica aberto o prazo para interposição de recurso das 00h01m às 23h59m, do dia 27/04/2023. O candidato deverá observar as disposições constantes do item 4 do Edital nº 001/2023 - PSS IGEPPS/PA, devendo ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou intempestivo e cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido, não sendo aceito recurso de outra forma se não aquela estabelecida no referido item do Edital, nem fora do prazo definido no Novo Anexo V (Cronograma) do Edital nº 002/2023-IGEPPS/PA.

III - Serão publicados os resultados dos recursos conforme cronograma no Anexo V do Edital nº 002/2023-IGEPPS/PA.

IV - Após análise dos recursos, caso ocorram alterações dos resultados das classificações realizadas na etapa Análise Documental e Curricular, será publicado o Edital com as reclassificações, juntamente com as convocações dos candidatos de Nível Superior aptos à Entrevista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de abril de 2023.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará